

Lei n. 298-A de 5 de novembro de 1968

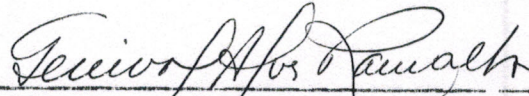
Dispõe sobre nome de Logradouro

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Ten. José Pedro, o L-47 a 144 partindo da rua : Sta. Efigenia, conhecida como Beco do Areião.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de novembro de 1968



Prefeito Municipal